



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.078-B DE 2010

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS
E COLABORADORES DO PARQUE para
executar serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de São
Mateus, Estado do Espírito Santo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 130 de 11 de março de 2010, que outorga
autorização à Associação de Amigos e Colaboradores do
Parque para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na
cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado VALTENIR PEREIRA
Relator